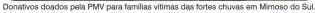


Chuvas: PMV doa mais de 5 toneladas de mantimentos para famílias necessitadas

Publicada em 22/12/2022, às 13h00 | Atualizada em 22/12/2022, às 13h17 Por Fernanda Sant'Anna (fgsantanna@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes







Donativos doados pela PMV para famílias vítimas das fortes chuvas em Mimoso do Sul

Para um Natal e Ano Novo com mais solidariedade e dignidade, a Prefeitura de Vitória realizou a campanha "SOS Chuvas", para recolher mantimentos como roupas, água e alimentos não perecíveis para doar à população de cidades que estão sofrendo devido às fortes chuvas no Espírito Santo.

Na manhã desta sexta-feira (22), um caminhão, carregado com mais de 3,5 toneladas de mantimentos como água, colchões, roupas e alimentos, saiu da Prefeitura rumo a Mimoso do Sul. Como o objetivo é ajudar o maior número de pessoas possível, na última sexta-feira (16), a cidade de Linhares também recebeu a doação de 1,5 tonelada de alimentos, água, roupas, roupas de cama e produtos de higiene e limpeza.

O prefeito de Vitória, Lorenzo Pazolini, agradeceu as doações que vão garantir um natal e ano novo com mais dignidade para as famílias impactadas pela chuva. "Sabemos da necessidade de diversas famílias que ficaram desabrigadas, desalojadas e sem alimentos por conta das fortes chuvas que atingiram o nosso Estado. Estamos cumprindo nossa função social de ajudar e tenho certeza absoluta que com esse apoio às famílias de Mimoso e Linhares terão um natal e um Réveillon um pouco mais ameno, com mais esperança e com a certeza que dias melhores virão. O nosso agradecimento a todos que colaboraram e fizeram desta campanha um sucesso. O Espírito Santo deu, mais uma vez, um exemplo de solidariedade", disse.



Donativos doados pela PMV para famílias vítimas das fortes chuvas em Mimoso do Sul.



Donativos doados pela PMV para famílias vítimas das fortes chuvas em Mimoso do Sul.

Rede de ensino de Vitória tem 98 estudantes do fundamental aprovados no lfes

Publicada em 22/12/2022, às 14h30 | Atualizada em 22/12/2022, às 14h40 Por Brunella França (blfranca@seme.vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Deixar o Ensino Fundamental e entrar para o Ensino Médio é sempre um grande passo na formação dos estudantes. Já nessa etapa de ensino, conquistar uma vaga para os cursos técnicos integrados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), reconhecido pela excelência no ensino, é o sonho de muitas famílias.

Entre os estudantes finalistas do 9º ano da rede municipal de Vitória, 79 adolescentes matriculados em 21 Escolas Municipais de Ensino Fundamental (Emef) foram aprovados nos mais diversos cursos e para dez diferentes campi do Ifes no Estado. Na quarta-feira (21), alguns acompanhados de suas famílias, os estudantes foram recebidos pelo prefeito de Vitória, Lorenzo Pazolini, e pela secretária de Educação, Juliana Rohsner

"Celebramos a coroação de um trabalho, de um esforço coletivo. Tivemos dois anos extremamente desafiadores. Com muito trabalho, esforço, dedicação de vocês, dos professores, aquilo que era uma meta, uma vaga no lfes, vocês conseguiram chegar lá. Isso mostra a qualidade e a força dos nossos educadores. É esse empenho e essa dedicação que agradeço de maneira muito sincera e verdadeira, pela força e pela pujança da nossa educação. Nosso papel é fazer com que tenhamos a melhor infraestrutura, a melhor tecnologia, a melhor grade curricular para que os nossos estudantes tenham garantido o direito de aprender. Temos muitas conquistas. Hoje estamos cuidando com equidade das nossas escolas. A educação é o único instrumento verdadeiro de transformação social", destacou o prefeito.

Os cursos escolhidos pelos estudantes de Vitória foram Integrado em Administração; Agropecuária; Alimentos; Biotecnologia; Edificações; Eletrotécnica; Estradas; Informática para Internet; Logística; Mecânica; Mecatrônica; Meio Ambiente; Portos; Química; e Zootecnia.

"A gente não tem certeza do que será lá na frente, mas não falta dedicação pra gente buscar os objetivos. Entrei aqui com esse desafio de fazer um pré-lfes na rede, mas na pandemia tínhamos inúmeros desafios. Nós fortalecemos as nossas equipes e os nossos profissionais para estimular o interesse dos nossos estudantes. Tivemos visitas ao lfes, professores fizeram projetos para fortalecer a aprendizagem e vocês conquistaram uma vaga. Essa é uma cerimônia de reconhecimento a vocês que sonharam, que estudaram e conquistaram uma vaga. Quero agradecer e reconhecer o trabalho dos diretores e professores que fazem a educação pública de qualidade em Vitória", disse a secretária Juliana.

Os aprovados conquistaram vagas para os campi de Alegre, Aracruz, Cariacica, Centro-Serrano, Itapina, Santa Teresa, Serra, Viana, Vila Velha, e Vitória. Houve ainda um estudante aprovado para o curso Integrado em Equipamentos Biomédicos, no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, em Belo Horizonte.

Emoção

Representando os estudantes do Ensino Fundamental, Giovana Batista Claudia, da Emef Marieta Escobar, de Santa Martha, e Caio Lima, Emef em Tempo Integral Eunice Pereira Silveira, de Tabuazeiro, falaram um pouco das emoções de encerrar um ciclo e a expectativa para o Ifes.

"Quero primeiramente agradecer aos professores por saber nos aconselhar nesse caminho, nos guiar, nos instruir mesmo. Isso não seria possível se não tivéssemos bons profissionais. Esse mérito não é só meu, é nosso. É um sentimento muito único saber que a gente conseguiu, que a gente terminou o ensino fundamental. É um final e um começo ao mesmo tempo. Dá medo. E eu acho importante a gente ter alguém para apoiar a gente. Quero agradecer aos meus pais e aos meus amigos. Obrigada por não me deixarem desistir", agradeceu Giovana.

"Gostaria de agradecer a oportunidade de poder falar aqui, é uma grande honra ter vocês me ouvindo. Gostaria de falar sobre a experiência de participar na prova. O ano inteiro fica uma questão na sua cabeça. Passar no Ifes é um prestígio muito grande. Você olha aquela prova, 40 questões, é difícil. Você dá o seu melhor, volta pra casa e depois fica esperando até o dia que sai a lista. É uma felicidade ver seu nome ali, mas é sempre muito difícil ver pessoas que não conseguiram passar. Agora temos que esperar até março do ano que vem para começar as aulas. Fico imaginando como será o primeiro dia. Pela reputação, acredito que todo mundo quer estar no Ifes ", ressaltou Caio.



Muitas famílias também estiveram presentes no evento, acompanhando os estudantes. Elaine Cristina de Azevedo, mãe do estudante Heitor, da Emef Elzira Vivácqua dos Santos, agradeceu pelo momento em nome dos familiares.

"O sentimento aqui hoje é de muita gratidão, primeiro por estar aqui, com todas as famílias, com os professores, diretores. Fiquei pensando de estar aqui, muitos de vocês podem não entender a importância desse reconhecimento por tanto esforço. Eu sei que tem dias difíceis, um dia de cada vez. Estou aqui hoje por amor ao meu filho, parabéns a todos. O céu é o limite para vocês. Espero que esse novo ciclo seja de infinitas vitórias para todos nós", desejou.

Professor de Matemática da Emef TI Eunice Pereira Silveira, Zacarias Lima enalteceu o trabalho feito nas escolas de Vitória.

"Obrigado a todos pela presença. A educação municipal de Vitória tem uma história muito bonita. Educação é investimento humano e nossos estudantes representaram muito bem a rede. O grupo escolar, a unidade de ensino é muito importante. Hoje é dia de celebração, comemorem. Parabéns a todos que fazem da educação de Vitória um sucesso", pontuou.

EJA

Estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da rede municipal de Vitória também seguem em busca de continuar seus estudos, desta vez no Ensino Médio integrado a um curso técnico de Guia de Turismo, Hospedagem, Metalurgia ou Segurança do Trabalho, ofertados pelo Ifes.

Ao todo, no processo seletivo Proeja Ifes 2023, 194 estudantes da EJA de Vitória fizeram inscrição para as 160 vagas disponíveis. O resultado final da seleção está previsto para ser divulgado nesta quinta-feira (22). Mas, dentro das vagas dos cotistas que já foram divulgadas, estão 19 estudantes da rede de Vitória entre os aprovados, que estudam na Emef Admardo Serafim de Oliveira, com turmas espalhadas por toda a cidade, e na Emef Suzete Cuendet.

Dandy Armínio, que é estudante na turma da EJA na Emef Alvimar Silva, em Santo Antônio, fará o curso de Segurança do Trabalho e já projeta continuar estudando, em busca de uma vaga na universidade federal no futuro.

"Depois de um momento tão difícil que a gente passou... quero agradecer a Deus, a minha turma, aos professores, à diretora. Pra gente parece muito difícil e quando a gente vê uma instituição dessa, o Ifes, nossa... depois de 13 anos eu voltei a estudar. A educação pode mudar o rumo da história da gente. Eu fico muito feliz e honrada por estar entrando num instituto que antes era só um caminho para chegar ao meu trabalho. Cada um tem seu tempo, a sua história, não deixem de sonhar, de estudar. E não vou parar por aí, quero ir para a federal", afirmou.

A Secretaria Municipal de Educação (Seme), por meio da Coordenação da EJA, tem um acordo de cooperação mútua com a instituição federal de ensino para estimular os estudantes da modalidade EJA a seguirem com sua formação acadêmica, ampliando as possibilidades de atuação desse público no mundo do trabalho.

Conselho Tutelar recebe carro para atuar nas três unidades da capital

Publicada em 22/12/2022, às 18h00 | Atualizada em 22/12/2022, às 18h10 Por Gislaine de Assis Santos (gasantos@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

O Conselho Tutelar de Vitória recebeu, na tarde desta quinta-feira (22), mais um reforço para executar seu importante trabalho na capital. Isso porque o órgão foi contemplado com um veículo de modelo Cronos Drive 1.3 L Flex, equipado com cadeirinha infantil, que atenderá as três unidades: Maruípe, Centro e Continental.

A aquisição foi possível por meio do Edital de Chamamento Público SNDCA nº 01/2021, publicado pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, no Diário Oficial da União.



Veículo doado ao Conselho Tutelar de Vitória

O carro foi retirado nesta tarde por equipes do Conselho Tutelar, juntamente com a secretária municipal de Assistência Social, Cintya Schulz. O edital, cuja habilitação foi feita pela Semas, prevê bens móveis a serem doados a entes públicos no âmbito do Programa de Equipagem e de Modernização da Infraestrutura dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas de Promoção e Defesa dos Direitos, para uso dos Conselhos Tutelares.



Veículo doado ao Conselho Tutelar de Vitória

Os Conselhos Tutelares de Vitória também serão contemplados com cinco computadores desktop, uma impressora multifuncional, um refrigerador, um bebedouro, uma TV Smart 50", um aparelho de arcondicionado portátil e cinco aparelhos celulares. O valor estimado da doação, por conjunto de bens, é de R\$180 mil.

O secretário executivo do Conselho Tutelar, Marcelo Loureiro, reforça a relevância do veículo. "É de grande importância e utilidade para o Conselho Tutelar, que, assim, tem garantido o seu deslocamento com segurança, ofertando um atendimento de qualidade aos munícipes, já que o Conselho Tutelar funciona 24 horas por dia, inclusive finais de semana e feriados".

Para a subsecretária de Proteção Social Especial, Carla Scardua, o veículo chega para somar junto ao propósito das instituições. "Esse é mais um veículo para os Conselhos Tutelares de Vitória, que irá fortalecer o atendimento de proteção à criança e ao adolescente no município, garantindo mais qualidade ao trabalho desempenhado pelo Conselho Tutelar".



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

SECRETARIA DE CULTURA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 337/2022

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 7734231/2022. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.10.0223. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica HUDSON CRIBARI LYRA 017*****25, CNPJ 20.828.350/0001-58, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a CONTRATAÇÃO DO SHOW DE LEONARDO VALENTIM PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "RÉVEILLON DE VITÓRIA 2023", no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com base no Parecer Jurídico (PGM) acostado digitalmente aos autos. Justificativa: Disponibilizar ao público que estará presente, uma atração artística local com qualidade suficiente para proporcionar visibilidade à região, incentivar e desenvolver a cultura capixaba, que possua notoriedade, repertório, capacidade de atrair público e animar a festa de Réveillon. Sendo assim justifica-se a contratação de LEONARDO VALENTIM, cantor sertanejo com mais de 15 anos de carreira, canta desde os 11 anos quando aprendeu a tocar violão. Já participou como músico das Bandas capixabas Chapahalls, Beijo de Mulher e Aerosom do Brasil. Em 2012 foi participante do programa Ídolos onde chegou entre os finalistas. Há 10 anos segue carreira solo, tocando em bares, boates, festas particulares e eventos em geral. Dotação: Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0021.2110 e elemento de despesa 3.3.90.39.22. Fiscal do Contrato: Daniele Moura Benevides, Matrícula 630976. Gestor: Roselaine Eler Ferreira, Matrícula 607358. Vitória, 22 de dezembro de 2022. Luciano Picoli Gagno - Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE CULTURA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 339/2022

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 7661675/2022. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.10.0226. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica VISI ARTE - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 02.226.367/0001-53, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a CONTRATAÇÃO DO SHOW DA ATRAÇÃO "CARLA VISI", PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "PRÉ-RÉVEILLON DE CAMBURI", no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com base no Parecer Jurídico (PGM), acostado digitalmente aos autos. Justificativa: Para que se materializasse o planejamento da Secretaria de Cultura foi realizada uma averiguação no mercado cultural e assim foi identificado que o show possui as características imprescindiveis para o que se pretende realizar neste evento. Dotação: Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0021.2110 e elemento de despesa 3.3.90.39.22. Fiscal do Contrato: Daniele Moura Benevides, Matrícula 630976. Gestor: Roselaine Eler Ferreira, Matrícula 607358. Vitória, 22 de dezembro de 2022. Luciano Picoli Gagno - Secretário Municipal de Cultura

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível nos sites: portaldecompras.vitoria.es.gov.br, transparencia.vitoria.es.gov. br e portaldecompraspublicas.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO Nº 5921740/2022. ID Νo 329/2022 -(CIDADES): 2022.077E0600022.01.0226. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (CARVEDILOL, ISOSSORBIDA DINITRATO E LEVOTIROXINA SÓDICA). Início de entrega das propostas: dia 29/12/2022. Final de entrega das propostas: às 08:50h do dia 13/01/2023. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:00h do dia 13/01/2023. Informações no e-mail: msgoncalves@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037. Michelly dos Santos Gonçalves - Pregoeira Municipal. Anckimar Pratissolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Joanna D'arc Victoria Barros de Jaegher - Secretária Municipal de Saúde. Vitória, 23 de dezembro de 2022.

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível nos sites: portaldecompras. transparencia.vitoria.es.gov.br vitoria.es.gov.br, portaldecompraspublicas.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 330/2022 - PROCESSO Nº 2976545/2022. ID (CIDADES): **2022.077E0600022.01.0233.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO (TUBOS A VÁCUO, AGULHA DESCARTÁVEL E SERINGA PARA GASOMETRIA), COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (DESTAMPADOR E DE TRIAGEM). Início de entrega das propostas: dia 28/12/2022. Final de entrega das propostas: às 13:00h do dia 10/01/2023. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 13:30h do dia 10/01/2023. Informações no e-mail: fcpetri@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037/6074. Flavio Cosmi Petri - Pregoeiro Municipal. Anckimar Pratissolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Joanna D'Arc Victoria Barros de Jaegher - Secretária Municipal de Saúde. Vitória, 22 de dezembro de 2022.

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento. O edital estará disponível nos sites: portaldecompras.vitoria.es.gov.br, transparencia.vitoria.es.gov. br e portaldecompraspublicas.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 331/2022 - PROCESSO Nº 6216977/2022. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.02.0117. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS, COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. Início de entrega das propostas: dia 28/12/2022. Final de entrega das propostas: às 09:00h do dia 10/01/2023. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:30h do dia 10/01/2023. Informações no e-mail: sgfonseca@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037. Samyra Gomes da Fonseca - Pregoeira Municipal. Anckimar Pratissolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Regis Mattos Teixeira - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento. Vitória, 23 de dezembro de 2022.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VITÓRIA E GEOVANA MEREGHETTI VIANA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES, DIA 22 DE MARÇO DE 2022. ONDE SE LÊ: Extrato de Contrato nº 79/2022 LEIA-SE: Extrato de Contrato nº 136/2022

SECRETARIA DE CULTURA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 340/2022

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 7733204/2022. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.10.0227. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica UBD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 30.458.027/0001-93, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a CONTRATAÇÃO DO SHOW DA ATRAÇÃO REDER MATOS PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "RÉVEILLON DE VITÓRIA 2023", no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. Justificativa: Disponibilizar ao público que estará presente, uma atração artística local com qualidade suficiente para proporcionar visibilidade à região, incentivar e desenvolver a cultura capixaba, que possua notoriedade, repertório, capacidade de atrair público e animar a festa de Réveillon. Sendo assim justifica-se a contratação de REDER MATOS, cantor, compositor, dançarino, produtor e músico com mais de 20 anos de carreira. Depois de conquistar espaço e ganhar grande sucesso como integrante do Trio Chapahalls, partiu para sua carreira solo lançando seu primeiro CD em 2012. Atualmente, já consagrado, destaca-se no mercado sertanejo dividindo palco e abrindo shows de grandes estrelas do cenário, como Michel Teló, Victor e Léo, João Neto e Frederico, dentre outros, encantando e arrastando público com sua voz com identidade própria e muito carisma. Dotação: Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0021.2110 e elemento de despesa 3.3.90.39.22. Fiscal do Contrato: Daniele Moura Benevides, Matrícula 630976, Gestor: Roselaine Eler Ferreira, Matrícula 607358. Vitória, 23 de dezembro de 2022. Luciano Picoli Gagno - Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de Instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. 530/2022. Fornecimento no Contrato de Processo 5001498/2022. Pregão Eletrônico nº 286/2022. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.01.0200. Contratada: JRS COMÉRCIO E ALIMENTAÇÃO EIRELI. Objeto do Contrato: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO [desjejum, almoço/jantar (tipo marmitex e "self service"). Valor do Contrato: R\$ 4.450.419,74 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos). Vigência: será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias consecutivos, contada de 01/01/2023. Data de assinatura do Termo: 22/12/2022. Dotação Orçamentária: 15.01.10.301.0003.2.0027; 15.01.10.302.0003.2.0027 15.01.10.305.003.2.0027 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Fonte do Recurso: 1.500.0015.1002, 1.600.0036.0000, 1.600.0042.0000 e 1.600.0048.0000 (Exercício 2023). Gestor: Lara Souza Lima Lins, Matrícula: 633680; e Fiscais: Regina Maria Binda Azevedo Terrão (matrícula nº 609055); Silvia Ávila Lobo Rodrigues (matrícula nº 613413); Jaíse Suave (matrícula nº 550330); Pedro Henrique Cunha Duque (matrícula nº 620540); Elaine Cristina dos Santos Freitas (matrícula nº 583851); Rogério Almeida (matrícula nº 599831); Maycon Oliveira Gomes (matrícula nº 629609); Tatiane Comério (matrícula nº 577706); Enrielton Chaves (matrícula nº 634255); Rafael da Silva Fraga (matrícula nº 633908); Rogério Martinelli Esperandio (matrícula nº 628724); Lauanna Christina Vieira Eler (matrícula nº 629260); José Mario Duarte Funayama (matrícula nº 629334); Katia Aparecida Fadini (matrícula nº 628659); Vanna Lydia Busato Dal Orto (matrícula nº 629486); Rosemary Barbosa da Silva de Oliveira (matrícula nº 629326).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 353/2022

Resumo do Instrumento Contratual em atendimento ao Artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/21. Aditivo nº 01 - Processo nº 2321667/2022 Contrato original nº 353/2022 - Processo nº 2321667/2022 Objeto do contrato original: Elaboração de projetos para a reurbanização da Praça Primo Bitti, bairro Monte Belo, nesta capital, incluindo a codificação própria de cada atividade 01-ARQ, 01-LEV, 01-EST, 01-HID, 01-ELE, 02-ARQ, 02-LEV, 02- MET, 02-ELE, 04-URB, 04-ELE, 04-TER, 04-DRE, 07-TOP. Contratada: Mettal Serviços de Engenharia Ltda. Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de execução em mais 60 (sessenta) dias. Data de assinatura: 21/12/2022 Pareceres Jurídico (PGM) Vitória- ES, 21 de dezembro de 2022 Anna Claudia Dias Peyneau Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação em exercício.

SECRETARIA DE GOVERNO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 263/2021. Processo: 4838004/2021. Dispensa de Licitação (Compra Direta) nº 125/2021. Contratada: SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. Objeto do Contrato: Prestação de serviço de passagens expressas em pedágios da RODOSOL. Objeto do Aditivo: Alteração da razão social para SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA e Prorrogação da adesão pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor do Aditivo: R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais). Vigência: de 15/12/2022 a 14/12/2023. Data de assinatura do Termo: 14/12/2022. Dotação Orçamentária: 10.01. 04.122.0025.2.0129, Elemento Despesa nº 3.3.90.33.08, Fonte de Recursos 1.001.0000.0000. Nota de Empenho: 385-000.

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA EXTRATO DE ADESÃO A ARP (CARONA) Nº 165/2022

Aviso de Adesão à Ata de Registro de Preços, em atendimento ao artigo 97, inciso XIV, do Decreto Municipal 17.959/2019. Processo Administrativo de Adesão nº 7318304/2022. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.16.0008. A Prefeitura Municipal de Vitória, por meio da Secretaria de Segurança Urbana, torna público a adesão à Ata de Registro de Preços nº 118/2022, nos termos apresentados abaixo: Pregão Eletrônico nº 044/2022, Órgão Cedente: Secretaria Municipal de Defesa Social (SEDES) - SERRA, Beneficiário: Secretaria de Segurança Urbana, Compromissário Fornecedor: CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA, 39.606.986/0001-83, Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE (PICK UP), CARACTERIZADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA E AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - SEMSU, no valor global de R\$ 590.476,18 (quinhentos e noventa mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezoito centavos), com vigência de 12 (doze) meses, com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. Dotação: Classificação funcional programática 44.01.00.06.181.0008.2048 e elemento de despesa 4.4.90.52.52. Fiscal do Contrato: Gelson Coutinho dos Santos, Matrícula 487691. Gestor: Kaio Rodrigues Da Silva, Matrícula 550292. Vitória, 22 de dezembro de 2022. Amarílio Luiz Boni - Secretário Municipal de Segurança Urbana



FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA EXTRATO DE ADESÃO A ARP (CARONA) Nº 166/2022

Aviso de Adesão à Ata de Registro de Preços, em atendimento ao artigo 97, inciso XIV, do Decreto Municipal 17.959/2019. Processo Administrativo de Adesão nº 7318304/2022. ID 2022.077E0600022.16.0009. A (CIDADES): Municipal de Vitória, por meio da Fundo Municipal de Segurança Urbana, torna público a adesão à Ata de Registro de Preços nº 118/2022, nos termos apresentados abaixo: Pregão Eletrônico nº 044/2022, Órgão Cedente: Secretaria Municipal de Defesa Social (SEDES) - SERRA, Beneficiário: Fundo Municipal de Segurança Urbana, Compromissário Fornecedor: CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA, 39.606.986/0001-83, Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE (PICK UP), CARACTERIZADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA E AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - FUNSEG, no valor global de R\$ 590.476,18 (quinhentos e noventa mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezoito centavos), com vigência de 12 (doze) meses, com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. Dotação: Classificação funcional programática 44.02.00.06.181.0008.2048 e elemento de despesa 4.4.90.52.52. Fiscal do Contrato: Gelson Coutinho dos Santos, Matrícula 487691. Gestor: Kaio Rodrigues Da Silva, Matrícula 550292. Vitória, 22 de dezembro de 2022. Amarílio Luiz Boni - Secretário Municipal de Segurança Urbana

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2022

Processo: 5104222/2022 Pregão Eletrônico nº: 238/2022 ID (CIDADES): 2022.077E0600022.02.0087 Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (HIDROCORTISONA 500MG E CREME), Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s)Participante(s): FMS

	Compromissário Fornecedor			СПРЈ			
UNIÃ	QUIMICA FARMAC	EUTICA NACIONAL S A	60.665.981/0009-75				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA UNID QUANT		QUANT	VALOR UNIT R\$	
1	2.16.09.0093.6	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO, Concentração [mg]: 500, Forma farmacêutica: Pó para solução injetável, Apresentação: Frasco Ampola	UNIÃO	FA	10.200	5.69	
2	2 2.16.09.0314.5	HIDROCORTISONA, Concentração [%]: 1, Forma farmacêutica:		BN	21.500	7,65	

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2022

Processo: 5104222/2022 Pregão Eletrônico nº: 238/2022 ID (CIDADES): 2022.077E0600022.02.0087 Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (HIDROCORTISONA 100MG), Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s)Participante(s): FMS

Compromissário Fornecedor HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			СПРЭ			
			35.997.345/0001-46			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT R\$
1	2.16.09.0046.4	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO, Concentração [mg]: 100, Forma farmacêutica: Pó para solução injetável, Apresentação: Frasco Ampola	TEUTO	FA	8.700	3,13

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2022

Processo: 5104222/2022 Pregão Eletrônico nº: 238/2022 ID (CIDADES): 2022.077E0600022.02.0087 Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ADRENALINA, CLORIDRATO OU HEMITARTARATO), Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s)Participante(s): FMS

	Compromissário	Fornecedor	CNPJ				
	INOVAMED HOSPI	TALAR LTDA		12.889.035/0001-02			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT R\$	
1	2.16.09.0038.3	A D R E N A L I N A , CLORIDRATO OU HEMITARTARATO, Concentração [mg/ ml]: 1, Forma far m a cê utica: Solução injetável, A p r es e n ta ção: Ampola, Conteúdo [ml]: 1	HIPOLABOR	AMP	2.500	1,4596	

Vitória, 22 de dezembro de 2022 Mônica Wáltima Barreiros Silva de Oliveira Comissão de Registro de Preços

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2022

Processo: 5273532/2022 Pregão Eletrônico nº: 242/2022 ID (CIDADES): 2022.077E0600022.02.0088 Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DEXAMETASONA, DOBUTAMINA), Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s)Participante(s): FMS

	Compromissário Fornecedor			CNPJ			
	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		12.418.191/0001-95				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID QUANT		VALOR UNIT R\$	
1	2.16.09.0239.4	DEXAMETASONA, Composição: FOSFATO DISSÓDICO, Concentração [m/] mi]: 4, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Apresentação: Ampola, Conteúdo [ml]: 2,5	HYPOFARMA	АМР	19.800	2,34	
2	2.16.09.0100.2	DOBUTAMINA, CLORIDRATO, Concentração [mg/ ml]: 12,5, Forma far macêutica: Solução injetável, Apresentação: Ampola, Conteúdo [ml]: 20	HYPOFARMA	АМР	200	7,30	



SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2022

Processo: 5273532/2022 Pregão Eletrônico nº: 242/2022 ID (CIDADES): 2022.077E0600022.02.0088 Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÁGUA BIDESTILADA), Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s)Participante(s): FMS

	Compromissário Forn	ecedor	CNPJ					
	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA			94.389.400/0001-84				
ITEM	código	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT R\$		
1	2.16.09.0164.9	ÁGUA BIDESTILADA, Forma farmacêutica: Solução injetável, Apresentação: Ampola, Conteúdo [ml]: 10	FARMARIN	АМР	85.500	0,3694		

Vitória, 23 de dezembro de 2022 Rodrigo Assis Barbosa Comissão de Registro de Preços

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2022

Processo: 4945547/2022 Pregão Eletrônico nº: 244/2022 ID (CÍDADES): 2022.077E0600022.02.0089 Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE IMPRESSOS (CADERNETA DA CRIANÇA-VERSÃO MENINO E VERSÃO MENINA), Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s)Participante(s): FMS

	Compr	СМРЈ				
RAFAELA CORREIA DANTAS - COMERCIAL E GRAFICA DANTAS L'IDA			31.970.414/0001-77			
ITEM	CÓDIGO DESCRIÇÃO		MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT R\$
1	3.32.99.0012-5	CADERNETA DA CRIANÇA, Aplicação: Puericultura. Capa e contracapa: Papel couche fosco,170 gr. Cor 4/4, tamanho 27,6cm x 21 cm (aberto) Miloi: 111 páginas, A P 90 gramas, 4/4 cores, tamanho 13,5 cm x 21 cm Acabamento: com cola resistente para que não corra das folhas se soltarem facilmente. MENINO.	N/C	UNID	2.500	5,50
2 3.32.99.0013-3		CADERNETA DA CRIANÇA, Aplicação: Puericultura. Capa e Contracapa: Papal couche fosco, 170 gr. Cor -4/4, tamanho 2.7,6cm x 21 cm (aberto) Miolo: 111 páginas, AP 90 gramas, 4/4 cores, tamanho 13,5 cm x 21 cm Acabamento: com cola resistente para que não cocra das folhas se soltarem facilmente. MENINIA.	N/C	UNID	2.000	5,50

Vitória, 22 de dezembro de 2022 Mônica Wáltima Barreiros Silva de Oliveira Comissão de Registro de Preços



Editais

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SEDEC/GRF Nº 009/2022

Edital de Notificação do Auto de Demarcação Urbanística para fins de Regularização Fundiária do Núcleo Urbano Informal Consolidado do bairro Romão – Etapa 01, inserido na Poligonal 02, no âmbito do Projeto Terra Mais Igual, neste Município, a requerimento do Município de Vitória.

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA, Estado do Espírito Santo, representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL** DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando disposições previstas no art. 19, da Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, regulamentada pelo art. 12, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018 e da Lei Municipal nº 9.789, de 04 de outubro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo nº 4965532/2017, relativo aos procedimentos necessários para a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO DOS BAIRROS FORTE SÃO JOÃO, ROMÃO, CRUZAMENTO, COMUNIDADE DE FRADINHOS (PARTE) E ALTO JUCUTUQUARA, TODOS INSERIDOS NA POLIGONAL 02, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 6510717/2022, relativo ao **AUTO** DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA do bairro CRUZAMENTO -**ETAPA 1, INFORMA:**

O edital de publicação do **AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA**, consta publicado no DIÁRIO **OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 2018**, páginas 5 a 10, do dia 31/10/2022.

Diante do exposto, considerando a imprecisão do registro e a impossibilidade de localização do endereço dos proprietários e confrontantes na matrícula de registro do imóvel; considerando o §1°, do art. 20, Lei Federal nº 13.465/ 2017; considerando o §1°, do art. 13, Decreto Federal nº 9.310/2018; **NOTIFICAMOS** os proprietários e confrontantes, abaixo relacionados, para que, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação deste, apresente impugnação dos atos aqui iniciados.

NOTIFICADOS

	<u>PROPRIETÁRIOS</u>					
CARTÓRIO	Nº MATRÍCULA	ENDEREÇO DO TERRENO (CONFORME REGISTRO)	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
RGI 1ª ZONA DE VITÓRIA	7299 L03-J	"Morro do Cruzamento	OCARLINA BORGES NUNES PIMENTEL			
RGI 2ª ZONA DE VITÓRIA	18773 L03	"Uma casa residencial, () edificada em terreno pertencentes aos herdeiros do Barão de Monjardim, situado no Morro do Cruzamento."	MARIO LOUZADA CORDEIRO			

	CONFRONTANTES						
CARTÓRIO	Nº MATRÍCULA	ENDEREÇO DO TERRENO (CONFORME REGISTRO)	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
RGI 2ª ZONA DE VITÓRIA	A DE 67283 L02 AV-2-67.283: "Escadaria Anton Gonçalves Neves Primo, nº 45, Cruzamento, Vitória-ES"		EBIER MIRANDA				
			MARIA DE LOURDES DA ROCHA NEVES				
	74432 L02	AV-19-74.432: "Rua Lisandro	LIZETE NEVES TEIXEIRA				
RGI 2ª ZONA DE			RIZETE DA ROCHA NEVES				
VITÓRIA		Nicoletti, nº 325, Cruzamento, Vitória-ES"	CENYRA NEVES SANT'ANA				
			CELI DA ROCHA NEVES				
			ANTONIO JOSÉ NEVES GABRIELLI				

			EUTÁLIA TEIXEIRA NEVES
RGI 2ª ZONA DE	74432 L02		MARIA INÊS TEIXEIRA NEVES
		AV-19-74.432: "Rua Lisandro Nicoletti, nº 325,	ROBSON TEIXEIRA NEVES
VITÓRIA		Cruzamento, Vitória-ES"	ROGÉRIO TEIXEIRA NEVES
			JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA NEVES
			MARCUS TEIXEIRA NEVES

	CONFRONTANTES						
CARTÓRIO	Nº MATRÍCULA	ENDEREÇO DO TERRENO (CONFORME REGISTRO)	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
RGI 2ª ZONA DE VITÓRIA	60600 L02	AV-2-60.600: "Rua Lizandro Nicoletti, nº 303, Cruzamento, Vitória-ES"	ALEXANDRE SCARPELLI GROSSO E RENATA APARECIDA LYRIO GROSSO				
RGI 1ª ZONA DE VITÓRIA	16163 L03-AG	"Um terreno próprio à Rua Lisandro Nicoletti, antiga Rua Jucutuquara, em Jucutuquara, arrabalde desta Capital ()"	ANTONIO FREITAS QUE TAMBÉM ASSINA COMO ANTONIO DA SILVA FREITAS				
RGI 1ª ZONA DE VITÓRIA	6648 L02	"() Rua Lizandro Nicoletti, nº 229, no Bairro Jucutuquara, desta Cidade de Vitória	DILZA RANGEL MENTEIRO LÉA MARIA RANGEL BAPTISTA RUTH RANGEL				
		()"	MARCIA MOTA DO MONTE				
		"Rua Lisandro Nicoletti, 363	MARÍLIA CAPOVILLA				
RGI 2ª ZONA DE VITÓRIA	59110	- 1 e 2 Pav,					
		Cruzamento, Vitória-ES"	MARCELO CAPOVILLA				
			MARCIA BRAGA CAPOVILLA				
RGI 2ª ZONA DE VITÓRIA	53796 L02	"Casa situada na Avenida Paulino Muller, 1317, Jucutuquara, Vitória-ES ()	LEANDRO ROSÁRIO DE PAULA				

	CONFRONTANTES						
CARTÓRIO	Nº MATRÍCULA	ENDEREÇO DO TERRENO (CONFORME REGISTRO)	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
RGI 2ª ZONA DE VITÓRIA	74542 L02	"Casa nº 34 e o respectivo terreno, situado na Avenida do Meio, da Vila Operária, em Cruzamento, Jucutuquara, Vitória-ES.	JOSÉ ANTONIO DA SILVA				
RGI 2ª ZONA DE VITÓRIA			WILLIS DE FARIA SOLANGE DE FATIMA DE FARIA GAMA				

Transcorrido o prazo acima estipulado, a ausência de manifestação pelas partes, será interpretada como concordância com o Auto de Demarcação do referido núcleo urbano, e com todos os procedimentos necessários para a Regularização Fundiária da área supramencionada.

Vitória, 22 de dezembro de 2022 André Augusto Pereira Guimarães Arquiteto e Urbanista – CAU: A101043-3 Gerente de Regularização Fundiária – Mat. 629566

Anna Cláudia Dias Peyneau
Secretária Municipal de Desenvolvimento
da Cidade e Habitação
em exercício



SECRETARIA DE SAÚDE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 048

O Município de Vitória, em atendimento ao disposto na Lei 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, acerca do recebimento dos recursos, através do Fundo Nacional de Saúde – FNS destinados à manutenção/estruturação dos serviços em Saúde, conforme discriminado abaixo:

Bloco: CUSTEIO

Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Comp./ Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
Única em 2022	827949	09/12/2022	253.308,00	0,00	253.308,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS

Comp./ Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
12/12 em 2022	827878	09/12/2022	126.524,85	0,00	126.524,85

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE

ACADEMIA DA SAÚDE

Comp./ Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
OUT de 2022	827976	09/12/2022	18.000,00	0,00	18.000,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Comp./ Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
Única em 2022	828312	12/12/2022	13.332,00	0,00	13.332,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS

Comp./ Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
12/12 em 2022	828292	12/12/2022	217.252,50	0,00	217.252,50

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS

Comp./ Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
11/12 em 2022	828462	12/12/2022	2.000,00	0,00	2.000,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS

Comp./ Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
10/12 em 2022	828435	12/12/2022	2.000,00	0,00	2.000,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS

Comp./ Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
Única em 2022	828090	12/12/2022	6.174,00	0,00	6.174,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ação Detalhada: PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Comp./ Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
12/12 em 2022	828338	12/12/2022	176.522,29	0,00	176.522,29

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS

Comp./ Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
12/12 em 2022	828121	12/12/2022	26.993,21	0,00	26.993,21

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS -

DESEMPENHO

Comp./ Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
12/12 em 2022	828404	12/12/2022	160.877,78	0,00	160.877,78

Bloco: CUSTEIO

Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Comp./ Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
12/12 em 2022	828040	12/12/2022	13.332,00	0,00	13.332,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS

Comp./ Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
12/12 em 2022	828233	12/12/2022	39.100,00	0,00	39.100,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Comp./ Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
12/12 em 2022	828489	12/12/2022	802.344,00	0,00	802.344,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO

PONDERADA

Comp./ Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
12/12 em 2022	828389	12/12/2022	1.581.039,11	0,00	1.581.039,11

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Comp./ Parcela	Nº ОВ	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
10/12 em 2022	828537	14/12/2022	775.680,00	0,00	775.680,00

Vitória, 14 de dezembro de 2022 Joanna D'Arc Victoria Barros De Jaegher Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA DE CULTURA EDITAL Nº 010

"EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ATUAREM COMO AVALIADORES/ PARECERISTAS DE MÉRITO DE PROJETOS CULTURAIS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO"

O Município de Vitória, por meio da Secretaria de Cultura (SEMC), torna público que estarão abertas as inscrições para o Edital nº 010/2022 - "Chamamento Público de profissionais especializados para atuarem como avaliadores/pareceristas de mérito de projetos culturais, para futuras e eventuais prestações de serviço", com vistas à futura e eventual contratação de profissionais para composição da Comissão Técnica de Avaliação e Seleção da Lei Rubem Braga, prestando serviço de avaliadores/pareceristas dos projetos culturais inscritos nas Instruções Normativas lançadas pela Lei Rubem Braga.

Os interessados poderão se inscrever dentro do período de 40 (quarenta) dias, contados a partir do 1º dia útil após a data desta publicação, até as 18 horas da data limite, via abertura de processo administrativo no Portal do Protocolo Geral da PMV (https://protocolo.vitoria.es.gov.br).

O edital, os anexos para inscrição e demais orientações, estarão disponíveis no portal da Prefeitura de Vitória, na página da Lei Rubem Braga (https://bit.ly/3BByOzx), cabendo ao candidato a responsabilidade de acompanhar as publicações referentes a este edital.

Todos os atendimentos referentes às inscrições serão realizados pela Gerência do Projeto Cultural Rubem Braga, no Palácio Jerônimo Monteiro, Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927 - Bento Ferreira, Vitória/ES, por e-mail semc.gpcrb@vitoria. es.gov.br ou pelo telefone (27) 3132-5292.

Vitória, 15 de dezembro de 2022 Luciano Picoli Gagno Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE CULTURA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2022 PROJETO CULTURAL RUBEM BRAGA

O Município de Vitória, por meio da Secretaria de Cultura (SEMC), torna público que estarão abertas as inscrições para a Instrução Normativa nº 001/2022 do Projeto Cultural Rubem Braga, que tem por objetivo a seleção de projetos culturais da sociedade civil do município de Vitória, para sua realização por meio da concessão de incentivo financeiro.

Os interessados poderão, dentro do período de 60 (sessenta) dias, contados a partir do 1º dia útil após a data desta publicação, até as 18 horas da data limite, apresentar projetos culturais, exclusivamente, pela internet, via abertura de processo administrativo no Portal do Protocolo Geral da PMV (https://protocolo.vitoria.es.gov.br).

A Instrução Normativa nº 001/2022, os anexos para inscrição e demais orientações, estarão disponíveis no portal da Prefeitura de Vitória, na página da Lei Rubem Braga (https://bit.ly/3BByOzx), cabendo ao proponente a responsabilidade de acompanhar as publicações referentes a esta Instrução Normativa.

Todos os atendimentos referentes às inscrições serão realizados pela Gerência do Projeto Cultural Rubem Braga, no Palácio Jerônimo Monteiro, Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927 - Bento Ferreira, Vitória/ES, por e-mail semc.gpcrb@vitoria. es.gov.br ou pelo telefone (27) 3132-5292.

Vitória, 15 de dezembro de 2022 Luciano Picoli Gagno Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA EDITAL Nº 278 INTERDIÇÃO EM VIAS

A Secretaria Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana, **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que a **Rua Horácio Dias dos Santos**, trecho entre o antigo Bar do Aloir até a Rua Daisy Lima, **Bairro Santo Antônio**, **estará totalmente interditada**, das 10h do dia 31/12/22 às 10h do dia 02/01/23, para a realização do Evento "**REVEILLON 2023**", a ser realizado pela SEMC. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 23 de dezembro de 2022 Alex Mariano Secretário Municipal de Transportes,Trânsito e Infraestrutura Urbana



Secretaria de Meio Ambiente



Portarias

SECRETARIA DE GOVERNO PORTARIA Nº 506

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Marcos Teixeira Dos Santos Filho** para exercer a função gratificada de Coordenador do Observatório de Segurança Pública, FG-OP1, da Secretaria de Segurança Urbana, em substituição ao seu titular Renata Zanotelli Tristão, no período de 26.12.2022 a 24.01.2023, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 26 de dezembro de 2022

Luciano Forrechi Secretário de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO PORTARIA Nº 507

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Leonardo Rodrigues de Souza** para exercer a função gratificada de Gerente da Central Integrada de Operações e Monitoramento, FG-T, da Secretaria de Segurança Urbana, em substituição ao seu titular Sedrik Quirino de Andrade, no período de 02.01.2023 a 11.01.2023, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 26 de dezembro de 2022

> Luciano Forrechi Secretário de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO PORTARIA Nº 508

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Paula Abreu Bernardi** para exercer a função gratificada de Coordenador de Movimentação Financeira, FG-OP1, da Secretaria de Fazenda, em substituição ao seu titular Pablo Roberto Scardua Rocha, no período de 20.01.2023 a 17.02.2023, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 26 de dezembro de 2022

> Luciano Forrechi Secretário de Governo

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA PORTARIA Nº 207

O Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua a Lei Municipal nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a decisão proferida pelo Secretário Municipal de Segurança Urbana, na forma da Lei nº 6.035/2003, que julga **IMPROCEDENTE** a pretensão punitiva em tela, decidindo pela **ABSOLVIÇÃO** do(a) agente público denunciado(a), com matrícula nº 521242, nos termos do art. 124, V, da Lei Municipal nº 6.035/2003, conforme os fatos e fundamentos constantes nos autos do Processo nº 5307670/2021.

Art. 2º. Ficam cientes e intimados, para todos os efeitos, o(a) agente público, representado(a), e o(a) advogado(a) devidamente constituído(a) nos autos, Dr(a). Renan Rebuli Pires Negreiros (OAB/ES nº 30.577).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 20 de dezembro de 2022

Amarílio Luiz Boni Secretário Municipal de Segurança Urbana

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA PORTARIA Nº 208

O Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso de sua competência legal,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.983/2003, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 11.827/2003;

Considerando o disposto no artigo 6°, inciso III, e § 1°, da Lei Federal nº 10.826/2003, com suas posteriores alterações;

Considerando o disposto no Decreto Federal nº 9.847/2019, que dispõe, em síntese, sobre a aquisição, o cadastro, o registro, o porte e a comercialização de armas de fogo e de munição e sobre o Sistema Nacional de Armas; e

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 201-DG/ PF/2021, que estabelece os procedimentos relativos ao Sistema Nacional de Armas e a aquisição, registro, posse, porte, cadastro e comercialização de armas de fogo e munições,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar como Instrutores de Armamento e de Tiro, da Guarda Civil Municipal de Vitória, os seguintes agentes públicos: I - Alexandre Caldas Pereira, Agente Comunitário de Segurança, matrícula nº 610584;

 II - Eliezer Rodrigues da Silva Neto, Agente Comunitário de Segurança, matrícula nº 521194;

III - Erick José Mosquem, Agente Comunitário de Segurança, matrícula nº 610602;

 IV - Gevanildo Lins Ribeiro, Agente Comunitário de Segurança, matrícula nº - Matrícula 521211;

V - Jaderson Rosa Santana, Agente Comunitário de Segurança, matrícula nº - Matrícula 616351;

VI - Rollando Fonseca Rocha, Agente Comunitário de Segurança, matrícula nº - Matrícula 521275;

VII - Simone da Silva Sant'anna, Agente Comunitário de Segurança, matrícula nº - Matrícula 610542;

Art. 2º. O agente público apontado nesta portaria deverá, como critério de inclusão e manutenção na lista de indicados, atender, integralmente, os requisitos previstos na legislação de regência, e se encontrar credenciado perante a autoridade administrativa policial competente, na qualidade de instrutor de armamento e de tiro.

Art. 3º. Esta Portaria revoga as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 041 de 03 de junho de 2021.

Vitória, de 21 dezembro de 2022 Amarílio Luiz Boni Secretário Municipal de Segurança Urbana

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PORTARIA Nº 039

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, nos termos do §3º do Art. 196 da Lei nº 2.994/1982,

RESOLVE:

Art. 1º. Proceder a publicação de elogio como reconhecimento pelo desempenho, comprometimento e competência profissional e técnica aos seguintes servidores que atuam na Gerência Administrativa, Orçamentária e Financeira da SEMMAM, fundamental na tramitação de processos diversos dentro da secretaria:

I - Diego Favero da Silva, matrícula 614823;

II - Fabrícia Cordeiro de Souza, matrícula 603504;

III - Heliandra Sheila Wolfgramm Silva, matrícula 604475;

IV - Jorge Luiz Melo Farias, matrícula 49026;

V - Stdy Alves de Souza, matrícula 550336.

Art. 2º. Solicitar à SEGES que determine à Gerência de Recrutamento e Seleção de Registros - GRSR, para proceder o registro do elogio no prontuário dos servidores.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de dezembro de 2022

Tarcísio José Föeger

Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA DE CULTURA PORTARIA Nº 038

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Designar os membros abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação** do EDITAL Nº 010/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ATUAREM COMO AVALIADORES/PARECERISTAS DE MÉRITO DE PROJETOS CULTURAIS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO:
- Wanya de Siqueira Mayhe Matrícula 607198;
- Tiago Benezoli Matrícula 631451
- Rebecca Mara Oliveira Da Hora Matrícula 628675
- Art. 2º. As avaliações ocorrerão de acordo com os critérios estabelecidos no Item 9 do Edital, referentes a etapa de seleção.
 Art. 3º. Fica designada Wanya de Siqueira Mayhé como Presidente da Comissão de Avaliação.
- **Art. 4º.** São atribuições do Presidente da Comissão de Avaliação, sem prejuízo das atribuições pertinentes aos demais integrantes:
- a) Coordenar os trabalhos da Comissão;
- b) Presidir as reuniões da Comissão;
- c) Elaborar as atas das reuniões da Comissão;
- d) Avaliar e emitir parecer, em caso de empate;
- e) Emitir e encaminhar para publicação os resultados das análises.
- **Art. 5º.** São atribuições dos membros da Comissão de Avaliação:
- a) Analisar as informações e documentos encaminhados na inscrição, visando a verificação da coerência da documentação com a área cultural de interesse indicada no formulário de inscrição e da qualificação técnica e experiência profissional;
- b) Analisar recursos interpostos;
- c) Participar das reuniões com outros membros, sempre que convocado.
- d) Emitir e encaminhar para publicação os resultados das análises.
- Art. 6°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 Vitória, 15 de dezembro de 2022

 Luciano Picoli Gagno

 Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE CULTURA PORTARIA Nº 039

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Designar os membros abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Habilitação** do EDITAL Nº 010/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ATUAREM COMO AVALIADORES/PARECERISTAS DE MÉRITO DE PROJETOS CULTURAIS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO:
- Wanya de Siqueira Mayhe Matrícula 607198;
- Tiago Benezoli Matrícula 631451
- Rebecca Mara Oliveira Da Hora Matrícula 628675
- **Art. 2º.** A Comissão procederá com a verificação da regularidade da documentação e informações apresentadas, em conformidade com os itens 6 e 8 do edital.
- **Art. 3º.** Fica designada Wanya de Siqueira Mayhé como Presidente da Comissão de Habilitação.
- **Art. 4º.** São atribuições do Presidente da Comissão de Habilitação, sem prejuízo das atribuições pertinentes aos demais integrantes:
- a) Coordenar os trabalhos da Comissão;
- b) Presidir as reuniões da Comissão;
- c) Elaborar as atas das reuniões da Comissão;
- d) Avaliar e emitir parecer.
- **Art. 5º.** São atribuições dos membros da Comissão de Habilitação:
- a) Verificar a conformidade dos documentos e informações apresentados nas inscrições;
- b) Emitir parecer;
- c) Analisar e emitir parecer ou prestar informações que, por ventura, sejam solicitadas pelos candidatos;
- d) Participar das reuniões com outros membros, sempre que convocado.
- Art. 6°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de dezembro de 2022 Luciano Picoli Gagno Secretário Municipal de Cultura



Convênios

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resumo do Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações. Termo de Colaboração nº: 41/2022 - Processo Termo nº: 2292714/2022 - Processo Chamamento nº. 4283047/2021 - Edital 003/2021. - OSC: Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira. - Objeto: readequar o Plano de Trabalho com a ampliação do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – SEAD, pelo período de 12 (doze) meses. - Valor: R\$ 1.294.944,97 (um milhão e novecentos e noventa e quatro mil e novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos). - Dotação Orçamentária: 11.02.08.244.0006.2.0041 - Elemento de Despesa 3.3.50.43.06, 4.4.50.42.00, Fonte de Recursos 2.001.0287.0000. - Prazo de vigência será contado da data da assinatura, permanecendo o prazo de encerramento, o do termo original (30/06/2024). - Período de execução do aditivo será contado da data da assinatura até 31/12/2023, permanecendo o prazo de encerramento, o do termo original (30/06/2024). Nº das Notas de Empenho: 4424, 4425 - Data da assinatura do termo: 19/12/2022. - Justificativa: Os serviços de média complexidade são ofertados nos Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS e são considerados aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos, como forma de garantir à orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário, este aditivo será para ampliação do SEAD - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias em vulnerabilidade e risco social. - Parecer Jurídico (PGM) nº 1867/2021 (seq. 73) e Parecer Técnico (CGM) nº. 972/2022 (seq. 75). Gestora Titular: Fabíola Calazans Leôncio Cavatti, matrícula 605399. Gestora Suplente: Cristiane Pecine dos Santos Muller, matrícula 601908. Vitória, 22 de dezembro de 2022. Cintya Silva Schulz - Secretária de Assistência Social

Resoluções

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA RESOLUÇÃO Nº 004

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED. A Secretária Municipal de Assistência Social, no de suas atribuições legais e com base na deliberação da Reunião Ordinária do COMPED, realizada no dia 20 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Tornar pública a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência Comped, eleita para o mandato de 2022-2024, a saber:
- a) Presidente: Fabíola Barbosa da Silva Representante da Secretaria de Assistência Social SEMAS no segmento Poder Público; b) Vice-Presidente: Manoel Peçanha Nascimento - Representante do Instituto Luiz Braille do Espírito Santo no seguimento da
- Sociedade Civil; c) Secretária: Patrícia Pimentel Orlette – Representante do Centro de Vivência Despertar Para Vida no seguimento da Sociedade
- Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de dezembro de 2022 Cintya Silva Schulz Secretária Municipal de Assistência Social



Decretos

DECRETO Nº 21.634

Suspende os prazos processuais e a realização de audiências e publicações, no âmbito da Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal de Vitória.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 113, incisos III e V, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

- **Art. 1º.** Ficam suspensos os prazos processuais e a realização de audiências e publicações no âmbito da Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal de Vitória, de 20 de dezembro de 2022 até 06 de janeiro de 2023, em atenção ao recesso dos Advogados que atuam junto ao órgão.
- **Art. 2º.** Não haverá interrupção do expediente e dos trâmites internos, permanecendo regular o atendimento aos munícipes e servidores no período citado no Art. 1º deste Decreto.
- Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 26 de dezembro de 2022 Lorenzo Pazolini Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.635

Destituir e nomear membros para o Conselho Municipal do Meio Ambiente e suas Câmaras Técnicas

O Prefeito de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de atribuição legal constante no inciso III do Art. 113 da Lei Orgânica do Município de Vitória, bem como o parágrafo 5º do Art. 14 da Lei nº 4.438, de 28 de maio de 1997, alterada pela Lei nº 8.858, de 06 de agosto de 2015,

DECRETA:

- **Art. 1º.** Destituir como membro suplente representante da Secretaria Municipal de Educação SEME, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente COMDEMA, a senhora Mariana Aguiar Correia Lima Gonçalves.
- **Art. 2º.** Nomear como membro suplente representante da Secretaria Municipal de Educação SEME, no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente COMDEMA, com mandato até dia 31 dezembro de 2023, o senhor Truman José Vieira Júnior.
- **Art. 3º.** Destituir como membro titular representante da Organizações de profissionais das áreas afins ABES, no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente COMDEMA, a senhora Maria Claúdia Lima Couto.
- **Art. 4º.** Nomear como membro titular representante da Organizações de profissionais das áreas afins ABES, no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente COMDEMA, a senhora Dienifer Calegari Leopoldino Guimarães.
- **Art. 5º.** Destituir como membro titular representante da Comunidade Técnico Científica, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente COMDEMA, a senhora Edumar Ramos Cabral Coelho.
- **Art. 6º.** Nomear como membro titular representante da Comunidade Técnico Científica, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente COMDEMA, o senhor Roosevelt Fernandes.
- **Art. 7º.** Destituir como membro titular e suplente representantes das Organizações Populares e Comunitárias sediadas no município AMF, na Câmara Julgadora de Recursos Administrativos, o senhor Fernando Colombi da Silva e a senhora Bertha Nicolaevsky.
- **Art. 8º.** Destituir como membro titular o representante das Entidades Ambientalistas sediadas no município AMARIV, na Câmara Julgadora de Recursos Administrativos, o senhor Lúcio Heleno Barbosa dos Santos.
- **Art. 9º.** Destituir como membro suplente representante do Conselho Popular de Vitória CPV, no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente COMDEMA, Carlos Alexandre Pereira.
- **Art. 10.** Nomear como membro suplente representante do Conselho Popular de Vitória CPV, no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente COMDEMA, com mandato até dia 31 dezembro de 2023, Rogério Dias Fraga.
- Art. 11. Destituir como membro suplente a representante da FINDES, na Câmara de Julgamento de Recursos Administrativos, Mariana Andrade Covre
- **Art. 12.** Nomear como membro titular representante da FINDES, na Câmara de Julgamento de Recursos Administrativos, com mandato até dia 31 dezembro de 2023, Pedro Paulo Merscher Machado.
- **Art. 13.** Nomear como membro suplente representante da FINDES, na Câmara de Julgamento de Recursos Administrativos, com mandato até dia 31 dezembro de 2023, Marcos Vinicius Alpoin Piol.
- Art. 14. Destituir como membro titular representante da FINDES, no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente COMDEMA, Graciele Zavarise Belisário.
- **Art. 15.** Nomear como membro titular representante da FINDES, no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente COMDEMA, com mandato até dia 31 dezembro de 2023, Pedro Paulo Merscher Machado.
- Art. 16. Destituir como membro titular representante da FINDES, na Câmara de Controle da Poluição, Graciele Zavarise Belisário.
- **Art. 17.** Nomear como membro titular representante da FINDES, na Câmara de Controle da Poluição, com mandato até dia 31 dezembro de 2023, Marcos Vinicius Alpoin Piol.
- Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 26 de dezembro de 2022 Lorenzo Pazolini Prefeito Municipal





Diário Oficial do Município de Vitória - ES



LORENZO PAZOLINI

Prefeito Municipal

ESTÉFANE FERREIRA

Vice-prefeita

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

LUCIANO FORRECHI

Secretário de Governo

TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM

Procurador Geral

JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI

Secretária de Educação

LUCIANO PICOLI GAGNO

Secretário de Cultura

JOANNA D'ARC VICTORIA BARROS DE JAEGHER

Secretária de Saúde

TARCISIO JOSÉ FOEGER

Secretário de Meio Ambiente

SANDRO DE MENEZES PARRINI

Secretário de Esportes e Lazer

CINTYA SILVA SCHULZ

Secretária de Assistência Social

RILLER PEDRO SIDEQUERSKY

Secretário de Fazenda em exercício

AMARÍLIO LUIZ BONI

Secretário de Segurança Urbana

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Gestão e Planejamento

ANNA CLAUDIA DIAS PEYNEAU

Secretária de Desenvolvimento da Cidade e Habitação em exercício

DENIS PENEDO PRATES

Secretário da Controladoria Geral

MARCELLO PINTO RODRIGUES

Secretário de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho em exercício

GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA

Secretário de Obras

ALEX MARIANO

Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

LEONARDO AMORIM GONÇALVES

Assessor Especial - Central de Serviços

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MARCUS GREGÓRIO SERRANO

Dir. Presidente da Cia de Desenvolv. Turismo e Inovação de Vitória

TATIANA PREZOTTI MORELLI

Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória

vitoriaonline



EQUIPE

RESPONSÁVEL









DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

_. |

VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA Gerente de Documentação Oficial

VINÍCIOS CAMPOS DE OLIVEIRA

Coordenador do Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 8.604/13

Equipe de Diagramação

ELIZANGELA PIZZAIA BUTTA

JOSAEL BARBOSA DOS SANTOS

Coordena